

CNM 119735.2.0145487-02

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis
da Comarca de IguapeMATRÍCULA
145.487FOLHA
01Clóvis Cardoso
ESCRIVÃOClóvis José Teixeira Cardoso
OFICIAL-MAIOR

Matrícula nº 145.487, realizada aos 14 de outubro de 1.992, do imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº 09 (nove) da quadra "G-I" (cê-xis) do loteamento denominado "AQUARIUS I", situado no Rio Pindá Mirim, à margem direita do Rio Ribeira abaixo, neste município de Iguape, medindo 15,00 m. de frente para a Rua 15, igual medida nos fundos, onde divide com o lote nº 16, por 30,00 m. da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 450,00 m², confrontando do lado direito, com o lote nº 08, e, do lado esquerdo com o lote nº 10; Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. Loteamento inscrito no Dec.-Lei 58, sob o R.1/12.585. Contribuinte nº 64.039.089. **PROPRIETARIA: SANTIANA DO IGUAPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede nesta cidade, à Estrada de Varella, s/nº, Fazenda Sant'ana do Iguape, inscrita no /-CGC/MF. nº 45.549.961/0001-98. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 1 das matrículas nºs. 773, 775 e 776, Registros 2 das matrículas nºs. 589 e 858. - Eu [assinatura], Escrevente Autorizado. Eu [assinatura], Escrivão Interino.

R.1 - Pela Escritura Pública lavrada em 26 de setembro de 1.992, no 21º Cartório de Notas da Capital, livro 1.986, fls. 193 à 197, a proprietária acima qualificada vendeu à **DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO**, brasileiro engenheiro civil, portador do RG. nº 3.362.500-SP., inscrito no CPF/MF nº 527.449.738/15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **ANGELA ESTHER DE OLIVEIRA MORGADO**, brasileira, arquiteta, RG. nº 7.107.628-SP., inscrita no CPF/MF. nº 010.884.018/21, residente e domiciliado na Capital, à Rua Senador Cesar Vergueiro de Lacerda, 415, aptº 71, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ /-0,07, juntamente com outro objeto da matrícula nº 145.488. Valor venal Cr\$ 4.281.557,40 atualizado pela UFESP. Dou fé. Iguape, 14 de outubro de 1.992. Protocolo nº 112.449. Eu [assinatura], Escrevente Autorizado. Eu [assinatura], Escrivão Interino.-

AV.3. INDISPONIBILIDADE. Em 23/06/2017.

Nos termos do protocolo 201705.1816.00287972-IA-830, processo 00017470220125020028 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO**, já qualificado. Eu [assinatura] (Rafaela Faulstich Domingues), auxiliar de escrevente, procedi às buscas e a qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. O Oficial Titular [assinatura] (Henrique Almeida Ribeiro), dou fé. Protocolo 57.512, de 14/06/2017.

Continua no verso

Pag.: 001/005
Certidão na última páginaValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RXG6-2PE4S-M3RXH-29VJK>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM 119735.2.0145487-02

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

145.487

FOLHA

01

VERSO

AV.4. INDISPONIBILIDADE. Em 24/11/2017.

Nos termos do protocolo 201607.1213.00160983-IA-410, processo 00041720220108260077 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO, já qualificada. Eu, (Milton Fernandes de Souza), Escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 58.309, de 16/11/2017.

AV.4. RETIFICAÇÃO. Em 10/09/2018.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para corrigir erro na numeração de ato praticado nesta matrícula, onde se lê: AV.3; leia-se: AV.2, praticado em 23/06/2017 e onde se lê: AV.4; leia-se: AV.3, praticado em 24/11/2017. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins).

AV.5. RESTRIÇÃO AMBIENTAL. Em 10/09/2018.

Por mandado expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Diego Migliorini Júnior, em 04/11/1998, extraído dos autos nº 029/98, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inserido em área de proteção ambiental denominada **APA Peruíbe-Cananéia-Iguape**, criada pelo Decreto Federal 90.347/84, ressaltando-se que esta averbação não afeta por si só o direito de propriedade, servindo para dar publicidade da limitação administrativa imposta aos imóveis nela localizados. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins).

AV.6. INDISPONIBILIDADE. Em 28/01/2021.

Nos termos do protocolo 202101.1220.01449129-IA-300, processo 0001996412012502003, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO, já qualificada. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 64.307, de 14/01/2021.

AV.7. INDISPONIBILIDADE. Em 30/03/2021.

Nos termos do protocolo 202103.0415.01514899-IA-000, processo 02097003120035020066, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO, já qualificada. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 64.789, de 16/03/2021.

AV.8. INDISPONIBILIDADE. Em 30/03/2021.

Nos termos do protocolo 201711.0813.00397867-IA-014, processo 00017470220125030028, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO, já qualificada. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 64.789, de 16/03/2021.

Continua na Ficha nº 2

Pag.: 002/005

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RXG6-2PE4S-M3RXH-29VJK>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM 119735.2.0145487-02

MATRÍCULA

FOLHA

145.487

2

Oficial de Registro de Imóveis de Iguape - SP
Luciana Alves de Matos Martins
Oficiala Designada

AV.9. INDISPONIBILIDADE. Em 21/03/2022

Nos termos do protocolo 202202.2417.02028322-IA-860, processo 00008545820155020043, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO, já qualificada. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, Prado (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, Luciana Alves de Matos Martins, dou fé. Protocolo 67.294, de 08/03/2021.

AV.10. INDISPONIBILIDADE. Em 11/04/2022.

Nos termos do protocolo 202203.2510.02070488-IA-630, processo 00023680720125020090, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO, já qualificada. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, Miriam Eunice dos Passos Santos, auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, Luciana Alves de Matos Martins, dou fé. Protocolo 67.496, de 04/04/2022.

AV.11. INDISPONIBILIDADE. Em 20/12/2022.

Nos termos do protocolo 202212.0214.02475374-IA-070, processo 00005558120145020022, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, Prado (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, Luciana Alves de Matos Martins, dou fé. Protocolo 69.303, de 07/12/2022.

AV.12. INDISPONIBILIDADE. Em 15/02/2024.

Nos termos do protocolo 202108.1712.01770659-IA-070, processo 00002210320155020090, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo Digital: 11973533100AV12M14548724D. A Oficiala Substituta, Luciana Alves de Matos Martins, dou fé. Protocolo 72.735, de 05/02/2024.

AV.13. INDISPONIBILIDADE. Em 15/02/2024.

Nos termos do protocolo 202207.1518.02250302-IA-940, processo 00014644920145020079, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo Digital: 11973533100AV13M14548724C. A Oficiala Substituta, Luciana Alves de Matos Martins, dou fé. Protocolo 72.735, de 05/02/2024.

Continua no Verso

Pag.: 003/005

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RXG6-2PE4S-M3RXH-29VJK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM 119735.2.0145487-02

Valide aqui
este documento

Matrícula

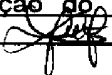
145.487

Folha


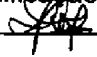
2

verso


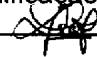
AV.14. INDISPONIBILIDADE. Em 15/02/2024.

Nos termos do protocolo 202301.1203.02509354-IA-940, processo 00010056520142020073, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO**, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo Digital: 11973533100AV14M14548724B. A Oficiala Substituta,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 72.735, de 05/02/2024.



AV.15. INDISPONIBILIDADE. Em 19/11/2024

Nos termos do protocolo 202404.1918.03283263-IA-260, processo 00014644920145020079, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO**, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV15M14548724A. Eu,  (Felipe Pontes Gonzales Saraiva), escrevente autorizado, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 75.457 de 06/11/2024.

AV.16. INDISPONIBILIDADE. Em 19/11/2024

Nos termos do protocolo 202411.0513.03683698-IA-040, processo 00029289220115020086, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO**, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV16M145487249. Eu,  (Felipe Pontes Gonzales Saraiva), escrevente autorizado, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 75.457 de 06/11/2024.

AV.17. PENHORA. Em 12/08/2025

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 06/08/2025, PH000580725, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Secretaria da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, escrivão diretor: Rafael Muniz Leite, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** de nº 0001005-65.2014.5.02.0073, proposta por **EDMUNDO ALVES CARDOSO**, CPF 572.569.008-30, contra **DERCIO DA CONCEIÇÃO MORGADO**, CPF 527.449.738-15, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 41.944,55. **DEPOSITÁRIO: DECIO DA CONCEIÇÃO MORGADO. Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** Data da decisão: 17/06/2015. fis:104. Selo Digital: 11973533100AV17M145487256. Eu,  (Luana Messias de Souza), escrevente autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi Selo Digital: 11973533100AV5M162441253. A Oficiala Substituta,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 77.772 de 07/08/2025.

EM BRANCO

Pag.: 004/005

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RXG6-2PE4S-M3RXH-29VJK>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

